



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260626 Bacabal - MA, 26/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

LEIRISLANE KELLEN SILVA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE; III. MARIA DO SOCORRO RUFINO DA SILVA - 1ª SECRETÁRIA; IV. VERA REGINA CORTÊS DE SOUZA - 2ª SECRETÁRIA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA N° 120/2026 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Bacabal/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Municipal n° 1.651/2025 e Decreto Municipal n° 1.021/2026, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Bacabal/MA, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes: I. EDILENE FERREIRA SILVA, matrícula n° 277-1, para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. II. GABRYEL CORTEZ GOMES, matrícula n° 520-1, para exercer a função de membro titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. III. LEONARDO ALVES DE MENESES, matrícula n° 4201-1, para exercer a função de membro titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. IV. MARIA VANDEILDE SANTOS BARROSO, matrícula 155-9, para exercer a função de membro suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. V. JHEYME HELLEN DA SILVA CARVALHO, matrícula 420-0, para exercer a função de membro suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. VI. JOÃO VICTOR SANTOS DE SOUSA, matrícula: 3478-1, para exercer a função de membro suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao Departamento Municipal de

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 119/2026 - GAB
- PORTARIA N° 120/2026 - GAB

Gabinete

PORTARIA N° 119/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bacabal-MA, de acordo com a escolha dos membros do referido Conselho, em eleição realizada aos 12 de junho de 2026, para o mandato de 03 (três) anos, correspondente ao triênio 2026/2029, sem ônus para a municipalidade, com a seguinte composição: I. KLEIDYLAN BEZERRA VIANA - PRESIDENTE; II.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2848> - Volume 10, N°. BAC20260626



Trânsito - DMT do Município de Bacabal/MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

